



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 2/2023

OBJETO – Contratação de teste da especialidade de Ortopedia aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito de atuação de solução inovadora para otimização e redução da fila de espera para atendimentos médicos do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Chamamento Público nº 18/2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ: 38.303.226/0001-34

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
01	37236	Consultas na especialidade de Ortopedia conectando o médico generalista das Unidades de Saúde ao médico especialista via plataforma com prazo de 24 hrs para devolutiva.	350.000,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 01/2023: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, alínea I, da Lei nº 8.666/93. O Município realizou Chamamento Público, através do edital nº 18/2022, de 19 de Outubro de 2022, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, isoladamente ou em consórcio, para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas ou a serem desenvolvidas, com ou sem risco tecnológico, por meio de licitação na modalidade especial, pelo período inicial de 12(doze) meses.

Em sessão pública para recebimento de propostas, foi habilitada a proponente INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5620	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.39.50.10	303
5630				494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados E.C. 29/00 / Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

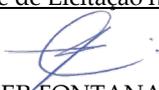
A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa INOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.303.226/0001-34, estabelecida na Rua São Paulo nº 1455, Centro - CEP: 85.601-010, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 09 de janeiro de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, em 09 de janeiro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná